

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 10/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Decreto da Presidência da República do dia 3 de março de 2011 que convoca a 14ª Conferência Nacional de Saúde;
- o que estabelece o Regimento Interno da 14ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado na 218ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Saúde;
- que o Conselho Estadual de Saúde encaminhará representação ao Ministério Público Federal denunciando desrespeito ao Regimento Interno da 14ª Conferência Nacional de Saúde por parte do Ministério da Saúde, em Reunião Ordinária do dia 1º de março de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- que o Conselho Municipal de Saúde componha, juntamente com o Conselho Estadual de Saúde, uma representação junto ao Ministério Público Federal no sentido de que a 14ª Conferência Nacional de Saúde tenha asseguradas as suas deliberações, conforme preceitua seu regimento Interno.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde